

# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA N° 17/2025 DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

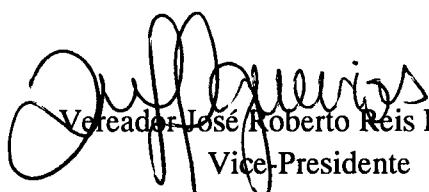
Aos 18 dias de junho de 2025, às 18 horas, a Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, reuniu-se na sede da Câmara Municipal, presentes os vereadores José Roberto Reis Filgueiras e André Eustáquio Alves, respectivamente, Vice-Presidente e Membro, para discutir sobre o Projeto de Lei Complementar nº 4/2025 e Projeto de Lei nº 33/2025.

1) Projeto de Lei Complementar nº 4/2025, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

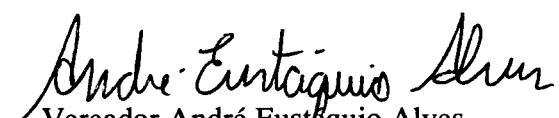
2) Projeto de Lei nº 33/2025, de autoria do vereador André Eustáquio Alves, que “Dispõe sobre a proibição de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do tipo supermercados, hipermercados e similares no município de Ubá e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

A Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, que deve manifestar-se quanto aos assuntos apontados no Art. 45 do Regimento Interno, apenas debateu as matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 18h20min.



Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Vice-Presidente



Vereador André Eustáquio Alves  
Membro